

SUMÁRIO

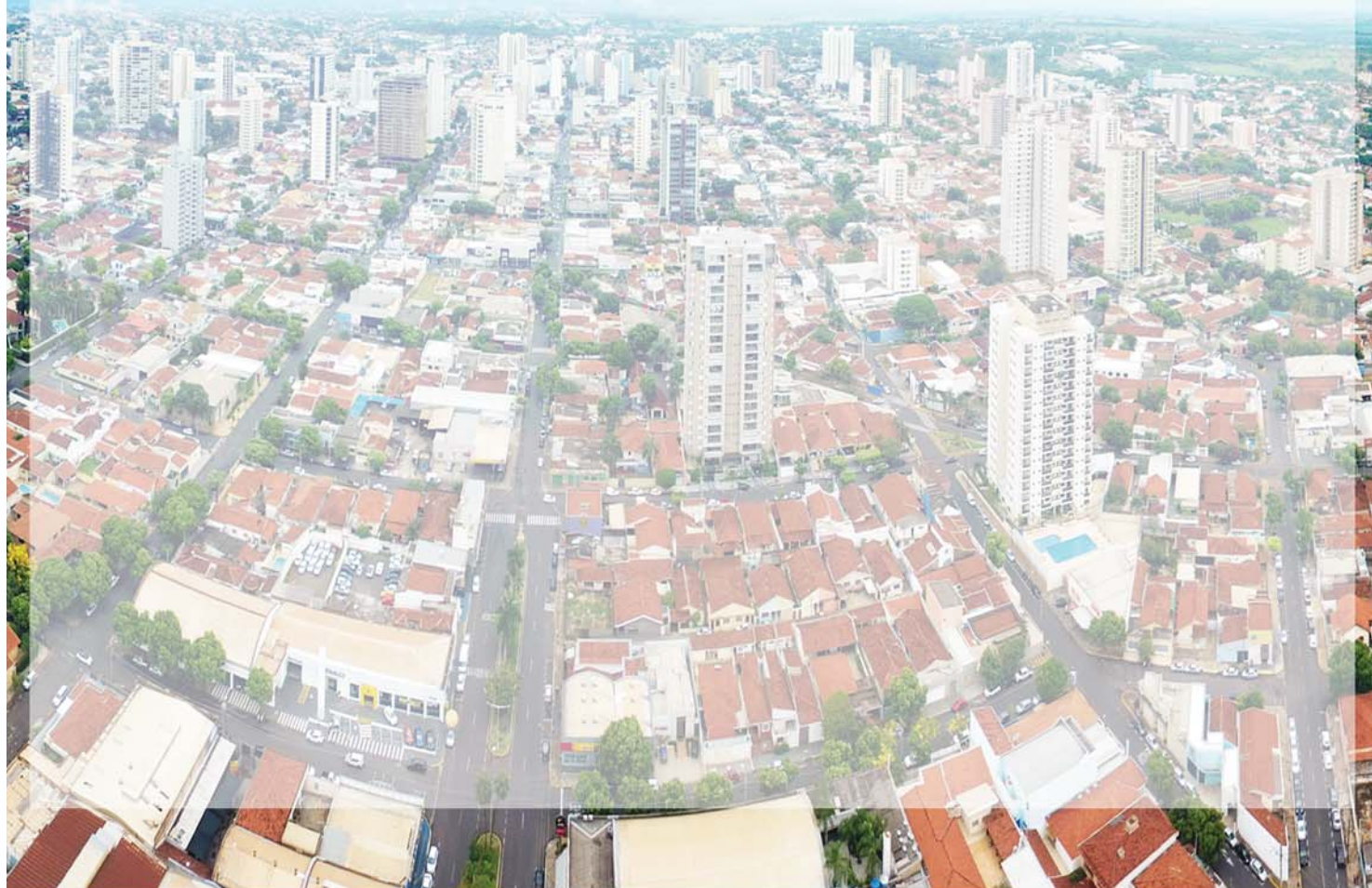


PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 28 de setembro de 2024

Ano V | Edição 1099

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	83
Licitações e Contratos	83
Aviso de Licitação	83
Secretaria Municipal da Fazenda	83
Atos Administrativos	83
Comunicado	83





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 23.567 - DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

"Permissão de uso de bens públicos municipais à Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, conforme Contrato de Gestão n.º 121/2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com o memorando eletrônico 1Doc n.º 44.528/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso de bens públicos municipais descritos nas relações anexas, partes integrantes deste Decreto, à Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, CNPJ n.º 06.058.863/0001-04, para fins previstos no Contrato de Gestão n.º 121/2024

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e cujo término coincidirá com o do Contrato de Gestão n.º 121/2024 firmado com a Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO
Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO
Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SILVIA GUARIENTE
Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO LEITE E FRANCO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA
Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

ANEXO IV**TERMO DE PERMISSÃO DE USO - CONTRATO DE GESTÃO Nº 121/2024****PERMITENTE**

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, com sede à Rua Coelho Neto nº 73, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.511.847/0001-79

Representante: Exmo Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, assistido pela Secretária Municipal de Saúde, a Srª Carmem Sílvia Guariente.

PERMISSIONÁRIO

ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.863/0001-04, com sede na Alameda Santos nº 2313/5, Edifício Jorde Azem (2º, 3º a 6º andares), bairro Cerqueira César, CEP: 01.419-100, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

Representante: Vice-Presidente Lucas Silva Sartori

Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** e o(a) **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, qualificada como Organização Social, com o objetivo de autorizar o uso de bens móveis na implantação dos serviços para gerenciar, operacionalizar e executar ações e serviços de saúde de Urgência e Emergência: Pronto-Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce", Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.

Considerando o **Contrato de Gestão nº 121/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA** e o(a) **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, cujo objeto saúde no Pronto-Socorro Municipal "Aida Vanzo Dolce", Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência em consonância com as Políticas de Saúde do SUS – Sistema Único de Saúde, Política Nacional de Saúde Mental e, diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS.

Considerando tudo que consta no processo administrativo nº 3.966/2024, as partes **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Contrato de Gestão nº 121/2024

1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

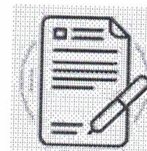
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

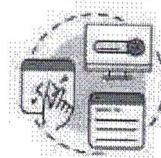
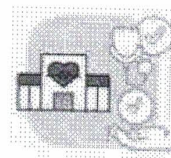
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento tem por objeto a **CESSÃO E PERMISSÃO DE USO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** cedendo e permitindo o uso gratuito dos bens arrolados em inventário em anexo a este Termo.
- 1.2. Este Termo de Permissão de Uso é parte integrante do **CONTRATO DE GESTÃO n. 121/2024**.
- 1.3. A **CESSÃO E PERMISSÃO DE USO**, possui caráter provisório e precário.
- 1.4. A **PERMISSIONÁRIA**, em razão da precariedade do termo de permissão de uso do imóvel, fica ciente da inexistência de quaisquer direitos originários deste.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO E USO

- 2.1. Da Permissão de Uso de bem Imóvel:
 - 2.1.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar o imóvel exclusivamente para atender ao Sistema Único de Saúde - SUS.
 - 2.1.2. O **PERMISSIONÁRIO** não poderá dar qualquer outra destinação ao imóvel, que não seja o funcionamento do Pronto-Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, em regime de 24 horas/dia, e outros serviços de urgência e emergência que vierem a ser implantados, sob pena de responder por perdas e danos.
 - 2.1.3. A **PERMISSIONÁRIA**, em razão da precariedade do termo de permissão de uso do imóvel, fica ciente da inexistência de quaisquer direitos originários deste.
- 2.2. Da Permissão de Uso de Bem Móvel:
 - 2.2.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a utilizar os bens cedidos exclusivamente para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.
 - 2.2.2. O **PERMISSIONÁRIO** deverá guardar/manter os bens do Pronto-Socorro Municipal “Aida Vanzo Dolce”, Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência, somente podendo remanejá-lo com a expressa autorização do **PERMITENTE**.
- 2.3. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a não emprestar, ceder, alienar, dar em locação ou em garantia, doar, transferir total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosa, provisória ou permanentemente, os direitos de uso dos bens



Contrato de Gestão nº 121/2024

2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****Secretaria Municipal de Saúde**

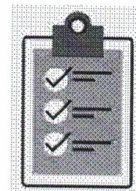
Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

- móveis cedidos, assim como seus acessórios, manuais ou quaisquer partes, exceto se houver o prévio e expresso consentimento do **PERMITENTE**.
- 2.4. Os bens móveis cedidos poderão ser alienados e/ou substituídos por outros de igual valor ou maior valor, desde que previamente autorizado pelo **PERMITENTE** e que tenha sido providenciada a respectiva avaliação, ficando condicionados à integração dos novos bens ao patrimônio do **MUNICÍPIO**, em substituição.
- 2.5. Em relação à substituição dos bens móveis adquiridos diretamente pelo **PERMISSIONÁRIO**, fica garantida a esta utilização de procedimento próprio e simplificado para a realização de alienações, com controle patrimonial direto pelo **PERMITENTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 3.1. O **PERMITENTE** se compromete, por força do presente Instrumento, dar em cedência e permitir o uso, a título precário e gratuito, o bem imóvel Inventariado neste instrumento; como também cede e permite o pleno uso de todos os bens móveis inventariados no anexo deste instrumento.
- 3.2. Responsabilizar-se pelas despesas relacionadas ao uso e gozo do imóvel, como despesas de água, luz, impostos, taxas, contribuições de melhoria, enquanto o presente Instrumento estiver vigente.
- 3.3. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a:
- 3.3.1. Inventariar e patrimonializar todos os bens móveis e imóveis permanentes, devendo apresentar relatórios trimestrais por sala/ambiente com as especificações de todos os bens cujo uso lhe foi permitido, bem como daqueles adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**, observando as normas de gestão de patrimônio editadas pelo **PERMITENTE**.
- 3.3.2. Adotar todos os procedimentos necessários para a imediata patrimonialização pública dos bens, móveis e imóveis, adquiridos com recursos oriundos deste **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 3.3.3. Efetivar a patrimonialização a que se refere o item anterior, por meio de inventário dos bens móveis no setor competente do órgão supervisor e, quanto aos bens imóveis, mediante as providências próprias junto ao Município de Araçatuba.
- 3.3.4. Comunicar ao **PERMITENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas ou as doações que forem recebidas.



Contrato de Gestão nº 121/2024

3

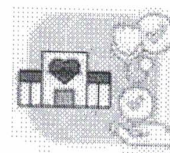


PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100
e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

- 3.3.5.** Disponibilizar ao **PERMITENTE** para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de sua extinção/dissolução ou desqualificação, as doações e os legados eventualmente recebidos em decorrência das atividades executadas neste **CONTRATO DE GESTÃO**, bem como todos os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução.
- 3.3.6.** Pôr à disposição do **PERMITENTE** para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão deste ajuste de parceria, os bens cujo uso foi permitido, bem como o saldo de quaisquer dos recursos financeiros recebidos daquele em decorrência do **CONTRATO DE GESTÃO**.
- 3.3.7.** Utilizar os bens móveis e imóveis adquiridos com os recursos provenientes do **CONTRATO DE GESTÃO** exclusivamente na sua execução, devendo a respectiva titularidade ser transferida de imediato ao **PERMITENTE**.
- 3.3.8.** Anualmente, ou quando solicitado pelo **PERMITENTE**, o **PERMISSIONÁRIO** deverá entregar em meio eletrônico relatório atualizado de patrimônio para Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.4.** Da Permissão de uso de **BEM IMÓVEL**:
- 3.4.1.** Vistoriar o imóvel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a permissão de uso de bem imóvel, emitindo Termo de Vistoria Inicial atestando seu bom estado de conservação, acompanhado de acervo fotográfico e documental relativo à situação do prédio.
- 3.4.2.** Conservar e a zelar pelo perfeito estado do imóvel, objeto deste termo, utilizando-o como se lhe pertencesse, conservando-o e fazendo com que seu uso e gozo sejam pacíficos e harmônicos, principalmente com vizinhos, e utilizá-lo de acordo com o estabelecido na cláusula segunda.
- 3.4.3.** Assumir os encargos e ônus decorrentes da guarda e manutenção do imóvel, incluindo as benfeitorias que se fizerem necessárias.
- 3.4.4.** No caso de rescisão ou extinção do **CONTRATO DE GESTÃO nº 121/2024** restituir o imóvel cedido nas mesmas condições em que o recebeu respeitada sua depreciação natural e o Termo de Vistoria Final.
- 3.4.5.** Não emprestar, ceder, locar ou de qualquer outra forma repassar a terceiros o imóvel objeto deste Termo, no todo ou em parte, sem o prévio e expresse consentimento do **PERMITENTE**.





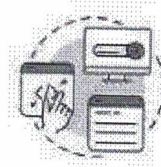
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Foliano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

- 3.4.6.** Declarar-se ciente da precariedade do termo de permissão de uso, que poderá ser revogado a qualquer momento, independente de ato especial, sem que lhe seja devida qualquer indenização, caso haja necessidade e comprovado o interesse público de dar destinação diversa, da prevista neste Instrumento, ao imóvel ora cedido.
- 3.4.7.** É facultado ao **PERMISSIONÁRIO** executar obras complementares nos imóveis, ficando condicionada a apresentação de projeto para prévia análise e aprovação da área competente do Município de Araçatuba.
- 3.5.** Da permissão de uso de **BEM MÓVEL**:
- 3.5.1.** Vistoriar os bens ora cedidos, no máximo de 30 dias após a permissão de uso de bem móvel, emitindo Termo de Vistoria Inicial atestando seu bom estado de funcionamento.
- 3.5.2.** Manter os bens cedidos em perfeito estado de higiene, conservação e funcionamento, bem como, a utilizá-los de acordo com o estabelecido neste Instrumento e no **CONTRATO DE GESTÃO nº 121/2024**.
- 3.5.3.** Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas dos bens cedidos, quer decorrentes de assistência técnica preventiva e/ou corretiva de forma contínua, quer decorrentes da recuperação por danos, bem como pelo ressarcimento de qualquer prejuízo proveniente de uso inadequado.
- 3.5.4.** Não realizar quaisquer modificações ou alterações nos bens cedidos, sem a prévia e expressa anuência do **PERMITENTE**.
- 3.5.5.** Adquirir os insumos indispensáveis ao funcionamento e manutenção dos bens cedidos.
- 3.5.6.** Informar imediatamente ao **PERMITENTE** caso os bens objeto desta Permissão sofrerem qualquer turbção ou esbulho por terceiros.
- 3.5.7.** Comunicar ao **PERMITENTE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas posteriormente a assinatura deste Instrumento.
- 3.5.8.** Em caso de demanda judicial que verse sobre os bens cedidos, o **PERMISSIONÁRIO**, deverá notificar a **PERMITENTE** para que esta tome a medida judicial que julgar cabível.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

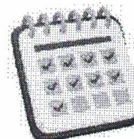
Rua Foliano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

- 3.5.9. Apresentar Boletim de Ocorrência ao **PERMITENTE**, devidamente registrado em unidade policial, caso ocorra furto ou roubo dos bens dados em permissão de uso.
- 3.5.10. Em caso de avaria provocada por terceiros, culposa ou dolosamente, deverá comunicar, imediatamente ao **PERMITENTE**, com a descrição pormenorizada do fato e identificação do agente causador do dano. Para o caso de dano provocado intencionalmente, deverá ser registrado Boletim de Ocorrência pelo crime de dano contra o autor do fato delituoso.

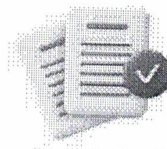
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. O presente Instrumento vigorará enquanto vigor o **Contrato de Gestão nº 121/2024**.
- 4.2. O **PERMITENTE** fará publicação do extrato deste instrumento.



CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 5.1. Este instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, inclusive para acréscimo ou supressões, por meio de Termo Aditivo, devidamente justificado, e em comum acordo entre as partes, anterior ao término da vigência, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do presente Permissão, desde que satisfeitas as obrigações contratuais.



CLÁUSULA SEXTA – DAS BENFEITORIAS E VISTORIAS

- 6.1. As benfeitorias realizadas pelo **PERMISSIONÁRIO** serão incorporadas ao imóvel, sem que lhe assista o direito de indenização ou de retenção, salvo acordo formal em contrário.
- 6.2. O **PERMITENTE** deverá proceder à vistoria no imóvel cedido, a fim de constatar o cumprimento, pelo **PERMISSIONÁRIO**, das obrigações assumidas neste Instrumento independentemente de aviso prévio, consulta ou notificação.



Contrato de Gestão nº 121/2024

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

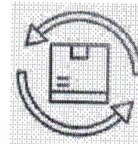
Secretaria Municipal de Saúde

Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO E DA DEVOLUÇÃO

- 7.1. O **PERMISSIONÁRIO** se compromete a restituir ao **PERMITENTE** todos os bens cedidos, no estado normal de uso, caso ocorra à rescisão ou a extinção deste Instrumento.



- 7.2. O **PERMISSIONÁRIO** poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens cujo uso lhe fora permitido, e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DAS OMISSÕES

- 8.1. O presente Instrumento rege-se pelas disposições de Direito Civil, em especial as concernentes ao contrato de comodato (arts. 579/585 do Código Civil), aplicado supletivamente aos contratos administrativos e, ainda, pelas cláusulas e condições estipuladas neste Termo e no **Contrato de Gestão nº 121/2024**.



- 8.2. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste Termo, em decorrência de sua execução serão dirimidos mediante acordo entre as partes, bem como pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

- 9.1. Os interessados poderão rescindir de comum acordo, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações no prazo que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período, necessitando, porém, de notificação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, retornando o bem ao *status quo ante*.



- 9.2. Poderá ser rescindido unilateralmente pelas partes, por descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições, mediante notificação prévia de 60 (sessenta) dias, ou pela superveniência de norma legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

Contrato de Gestão nº 121/2024

7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Foliano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

- 10.1.** Os partícipes elegem o foro de Araçatuba como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO**, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas *in fine* indicadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Araçatuba, 23 de agosto de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -LUCAS SILVA SARTORI
- ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE

Contrato de Gestão nº 121/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****Secretaria Municipal de Saúde**

Rua Folriano Peixoto, 710 CEP 16015-000 TELEFAX 18 3636.1100

e-mail: saude@aracatuba.sp.gov.br

Endereço atual da unidade, conforme registrado no CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - CNES:

UNIDADE	ENDEREÇO
Pronto Socorro Municipal Aida Vanzo Dolce e Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência	Rua: Rosa Cury, nº 70 Bairro: São Joaquim, Araçatuba/SP CEP: 16050395

Contrato de Gestão nº 121/2024



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1F21-FC8B-B922-39FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUCAS SILVA SARTORI (CPF 219.XXX.XXX-06) em 23/08/2024 10:36:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARMEM SILVIA GUARIENTE (CPF 066.XXX.XXX-19) em 23/08/2024 10:40:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DA SILVA (CPF 445.XXX.XXX-18) em 23/08/2024 10:50:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JONATHAN CAMPOS DE NOVAIS (CPF 215.XXX.XXX-82) em 23/08/2024 12:47:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DILADOR BORGES DAMASCENO (CPF 111.XXX.XXX-20) em 23/08/2024 17:30:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/1F21-FC8B-B922-39FB>



 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
LEGENDA	
ITEM	LEGENDA
P-	PREFEITURA
SI-	SEMINDENTIFICAÇÃO
HS-	HOSPITAL SANTANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DE PTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	OBS	Nota Fiscal	VALOR	Dt. Aquis
P-075699	ARCONDICIONADOR MECO	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0123010	ARCONDICIONADOR TCL	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-34723	ARMÁRIO AZUL MDF	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	ARMÁRIO MULTISOMDF 2 PORTAS BRANCO	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	ARMÁRIO SIMPLES MDF	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	BANQUETE MADEIRA	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	BEBEDOURO	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	BEBEDOURO	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS RODAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS RODAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS RODAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS RODAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-076203	CLIMATIZADOR	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0124483	LOGARINHA DE LUGARES	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0124484	LOGARINHA DE LUGARES	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0124485	LOGARINHA DE LUGARES	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0124486	LOGARINHA DE LUGARES	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0124487	LOGARINHA DE LUGARES	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS FIXAS MARROM ALMOFADADA	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CADEIRAS FIXAS MARROM ALMOFADADA	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-0118602	CADEIRAS PRETAS ALMOFADADA	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-1450/2022	CADEIRAS PRETAS ALMOFADADA	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-076319	CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-57431	CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
P-58746	CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	CPUDATV	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	IMPRESSORA LEXMARK QUALITY	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	MONITOR LG	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	MONITOR LG	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	MONITOR LG	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	SUPORTE PARA CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	SUPORTE PARA CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	SUPORTE PARA CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	SUPORTE PARA CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	SUPORTE PARA CPU	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	TELEFONE INTELBRAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	TELEFONE INTELBRAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	TELEFONE INTELBRAS	RECEPÇÃO	ARIELE						
SI	TV SONY	RECEPÇÃO	ARIELE						



DECRETO N.º 23.567/24
Pág. 13







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTOMULTIGESTÃO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



DECRETO N.º 23.567/24
Pág. 20



TOMAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt. Aquis
P-0122011	ARCONDICIONADORGRATTO	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	ARCONDICIONADOGAVETACONSUL	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	ARMARIOFELDEFERODOUASPORTAS	POSTO1-ESTOQUE	ARIELE						
SI	BALCÃOENOXIPAREDE	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	BALCÃOENOXIPAREDE	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	BANCOREDONDOCOMRODAS	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIA DEFUSTICOAZUL	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIA FIMAAZULPLASTICO	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-ADMEDIC 2	ARIELE						
SI	CADERIA FYAAZULPLASTICO	POSTO1-ADMEDIC 3	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	CADERIA FMAAZULPLASTICO	POSTO1-ADMEDIC1	ARIELE						
SI	CADERIAFYAPRETALMOFADADA	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIAFYAPRETALMOFADADA	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIAFYAPRETALMOFADADA	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIAFYAPRETALMOFADADA	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIAS AZULDEPIASTICOFIXA	POSTO1-PREPAROMEDIC	ARIELE						
SI	CADERIAS AZULDEPIASTICOFIXA	POSTO1-CORREDOR	ARIELE						
SI	CADERIAS AZULDEPIASTICOFIXA	POSTO1-CORREDOR	ARIELE						
SI	CADERIAS AZULDEPIASTICOFIXA	POSTO1-CORREDOR	ARIELE						
SI	CADERIAS AZULDEPIASTICOFIXA	POSTO1-CORREDOR	ARIELE						
P-0116162	ELETROCARDIOGRAMACARDIOPCARÉ	POSTO1 -ECG	ARIELE						
P-0117405	ESCADADEZEGRAU	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	IMPRESSORA	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	MACA DEROBAS	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	MESAUXINOX	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	MESAMDFPREPAREDIMEDIÇÕESCOMBANCADA	POSTO1-ADMEDIC 3	ARIELE						
SI	MESMDFIGVETA	POSTO1 -ECG	ARIELE						
SI	MESINHANOXDUASREPARTIÇÕESCOMRODA	POSTO1-ADMEDIC 2	ARIELE						
SI	MESINHANOXDUASREPARTIÇÕESCOMRODA	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	MESINHANOXDUASREPARTIÇÕESCOMRODA	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	MESINHAPEQUENACOMSUPORTEPARASOROERODAS	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						
SI	POLTRONAPARA MEDIÇÃO	POSTO1-SOROTERAPIA	ARIELE						

DECRETO N.º 23/567/24
 Pág. 22

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE EMERGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DE PTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	Nota Fiscal	VALOR	Dt. Aquis
P-076916	ARCONDICIONADOR MECCO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	ARDEJANELA	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	ARMÁRIO DE PAREDE COM REPARTIÇÕES	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	BEBEDOURO LIBELL	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117450	BIOMBO	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117422	BIOMBO	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117417	BIOMBO	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117416	BIOMBO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	BOMBADA DE INFUSÃO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	BOMBADA DE INFUSÃO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	BOMBADA DE INFUSÃO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CADEIRA ALMOFADADA MARROM	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CADEIRA ALMOFADADA VERDE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CADEIRA DE PLÁSTICA FIXA AZUL	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CADEIRA DE PLÁSTICA FIXA CINZA	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CADEIRA PRETAFIXA ALMOFADADA	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0116163	CARDIO CARE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CARDIO VERSOR	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CARRINHO AUXÍLIO INOX	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	COMÉDIA DE 10 REPARTIÇÕES	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	COMPUTADOR NOVO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	COMPUTADOR NOVO	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117381	ESCADA DE 2 DEGRAU	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	ESCADA DE 2 DEGRAU	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0117392	ESCADA DE 2 DEGRAU	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0120668	FOCODE LUZ	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	HAMPER	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	IMPRESSORA SAMSUNG	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MACADÉRODAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MACADÉRODAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MACADÉRODAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MACADÉRODAS	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0113769	MACAMECANIZADA	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0113768	MACAMECANIZADA	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MACAMECANIZADA	EMERGENCIA	ARIELE						
P-0120673	MESA AUXÍLIO INOX	EMERGENCIA	ARIELE						
P-4485	MESA AUXÍLIO INOX	EMERGENCIA	ARIELE						
P-076401	MESA DE 3 GAVETAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MONITOR CARDÍACO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MONITOR CARDÍACO MULTIPARÂMETROS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	MONITOR CARDÍACO PROLIFE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	PIAÇA MARMÁRIO EMBUTIDO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	PRANCHAS VERMELHAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	PRANCHAS VERMELHAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	PRANCHAS VERMELHAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	QUADRILHÃO DE RECA DONA PAREDE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	RELOGIO DE PAREDE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	SUPORTE DE SORO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	SUPORTE DE SORO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	SUPORTE DE SORO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	TELEFONE INTELBRAS	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	VENTILADOR DE TETO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	VENTILADOR DE TETO	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	VENTILADOR MECÂNICO DRAKE	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	VENTILADOR MECÂNICO LEISTUNG	EMERGENCIA	ARIELE						
SI	VENTILADOR MECÂNICO TAKAOKA	EMERGENCIA	ARIELE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO/DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt.Aquis
P-0123008	ARCONDICIONADOTCL	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0117421	BIOMBO	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
P-0117419	BIOMBO	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRAAZULFIXADEPLASTICO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	CADEIRADEBANHO	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
P-0120663	CADEIRADEBANHO	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
P-0107764	CADEIRADEBANHO	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
P-0117393	ESCADADEZDEGRAU	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0117395	ESCADADEZDEGRAU	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0117378	ESCADADEZDEGRAU	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0117390	ESCADADEZDEGRAU	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	HAMPER	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0113771	MACACOMRODAS	BANHEIROOBSFEM	ARIELE						
P-081864	MACACOMRODAS	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-072709	MACACOMRODAS	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-113770	MACACOMRODAS	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0116225	MACACOMRODAS	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	MACACOMRODAS	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0120675	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0120691	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0120699	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0126693	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0120689	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-0120692	MESAAUXDEALIMENTAÇÃO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
P-24935	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						
SI	SUPORTEDESORO	POSTO3-OBSFEM	ARIELE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

SECRET//ARJAMC W/CP 32 2003A (U//REPART AMINT/DOH (REGENC)A (FMR) (C) EN (14

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt.Aquis
P-	ARMARIODEAÇO02PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0118171	ARMARIODEAÇO016PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0118175	ARMARIODEAÇO016PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0118172	ARMARIODEAÇO016PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0118170	ARMARIODEAÇO016PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0118173	ARMARIODEAÇO016PORTAS	COPAPSM	ARIELE						
P-0115268	BEBEDOUROLIBEL	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAAZULDEPLASTICO	COPAPSM	ARIELE						
P-0114232	GELADEIRACONSUL	COPAPSM	ARIELE						
SI	GELADEIRACONSUL	COPAPSM	ARIELE						
P-62302	GELADEIRARDE35	COPAPSM	ARIELE						
SI	MESADEMADEIRAPARAACHÁ	COPAPSM	ARIELE						
SI	MESADEMADEIRAPARAARFEIÇÃO	COPAPSM	ARIELE						
SI	MESADEPLASTICOBRANCO	COPAPSM	ARIELE						
SI	MESADEPLASTICOBRANCO	COPAPSM	ARIELE						
P-0114228	MESADEPLASTICOBRANCO	COPAPSM	ARIELE						
SI	MICRONDASELECTROLUX	COPAPSM	ARIELE						
SI	MICRONDASELECTROLUX	COPAPSM	ARIELE						
SI	QUADROVERDEDERECADOS	COPAPSM	ARIELE						
SI	RELOGIODEPAREDE	COPAPSM	ARIELE						
SI	TVAOC	COPAPSM	ARIELE						
P-40496	VENTILADORDEPAREDE	COPAPSM	ARIELE						
SI	VENTILADORDEPAREDE	COPAPSM	ARIELE						
SI	MESAMDFCINZA	COPAPSM	ARIELE						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – e DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E MERCÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO/DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt-Aquis
SI	ARCONDICIONADORFILCO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-76213	ARCONDICIONADO SPUTKOMEKO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-47932	ARMARIODE3PRATELEIRA	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ARMARIODE4REPARTIÇÕES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-080325	ARMARIODEAÇOC/02PORTAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ARMARIODEAÇOC/02PORTAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ARMARIO DE AÇOCOM02PORTAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-80325	ARMARIODEAÇOCOM02PORTAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ARMARIODEFERROVIDROS02PORTAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ARMARIOEMBUTIDO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	BANQUETAFIXAALMOFADADAUAZUL	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	BEREDOURO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	CADEIRAFIXAMOSTARDA	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	CADEIRAGIRATORIAAZUL	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	COMPUTADORHPLENOVO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	COMPUTADORHPLENOVO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	ESCADADEZDEGRAU	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	GELADEIRACONSUL	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	IMPRESSORASAMUNG	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	MESADEMADERACOM06GAVETAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	MESADEMADERACOM06GAVETAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	MESADEPLASTICOBRANCO	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	MICRONDASELETROLUX	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES01REPARTIÇÕES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES03PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-46030	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES03PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES03PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES03PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES03PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES04PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES04PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES04PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-42936	PRATELEIRADEAÇOSIMPLES04PARTES	ALMOXARIFADO	ARIELE						
SI	TELEFONEINTELBRAS	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-0125478	NOBREAK	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-0125477	NOBREAK	ALMOXARIFADO	ARIELE						
P-0125476	NOBREAK	ALMOXARIFADO	ARIELE						

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt. Aquis
SI	ARCONDICIONADOKOMECO	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	CADERIA ALMOFADADA FIXA VERDE MILITAR	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	CADERIA ALMOFADADA FIXA VERDE MILITAR	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	CADERIA ALMOFADADA FIXA VERDE MILITAR	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	CADERIA ALMOFADADA FIXA VERDE MILITAR	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	CADERIA GIRATORIA PRETA	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	ESCADE 2 DEGRAU	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	GAVETEIRO COM 4 REPARTIÇÕES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	IMPRESSORA	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	MESAALUXCOM 1 GAVETA	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	MESADEAPOIO DAIMPRESSORA	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	PRATELEIRADE AÇO SIMPLES	ESTATISTICA	ARIELE						
SI	TELEPHONEINTELBRAS	ESTATISTICA	ARIELE						

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO DE PTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Di.Aquis
SI	MESAMDFCINZACOM3GAVETAS	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	ARCONDICIONADOCONSUL	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-074459	ARCONDICIONADOSAMSUNG	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-080330	ARMARIODEAÇOZEPORIAS	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	BANCODEMADEIRACOM3LUGARES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118578	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118597	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118606	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118580	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118604	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118599	CADERAALMOFADADAFOXAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0123133	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0123135	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0123137	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-086147	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-085978	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0123132	CADERAGIRATORIAPRETA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	CADERAPRETAFOXALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118601	CADERAPRETAFOXALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0118607	CADERAPRETAFOXALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	CADERAPRETAFOXALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	CADERAVERDEMETALALMOFADADA	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-0122963	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	COMPUTADORLENOVO	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-075763	CPUHP	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	ESTABILIZADOR	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	GAVETEIRODE3REPARTIÇÕES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
P-080292	GAVETEIRODE4PARTES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	GAVETEIRODE4PARTES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	GAVETEIRODE4PARTES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						
SI	GAVETEIRODE4PARTES	ADMINISTRAÇÃO	ARIELE						

DECRETO N.º 23.587/24
 Pág. 48

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA

[illegible]

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
INSTITUTO MULTIGESTÃO

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA



 PREFEITURAMUNICIPALDEARAÇATUBA SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE-DEPARTAMENTODEURGENCIAEEMERGENCIA			
TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	RESPONSÁVEL
O			
SI	ARCONDICIONADOSPLITCONSULOK	CPDSAMU	ARIELE
P-51939	ARMARIODEFERRODUASPORTASOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	CADEIRAALMOFADADAZULC/RODASOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	CADEIRAALMOFADADAPRETAC/RODASOK	CPDSAMU	ARIELE
P-	CARTEIRAESCOLAROK	CPDSAMU	ARIELE
P-080265	CARTEIRAESCOLAROK	CPDSAMU	ARIELE
SI	CPU	CPDSAMU	ARIELE
P-58912	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58643	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58746	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58631	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-067231	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-66320	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58710	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-59108	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-53136	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58625	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58704	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58702	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
P-58718	CPUHP	CPDSAMU	ARIELE
SI	CPULENOVO	CPDSAMU	ARIELE
SI	CPULENOVO	CPDSAMU	ARIELE



I-0112567	CPUPOSITIVO		
P-075825	ESTABILIZADORENERMAXOK	CPDSAMU	ARIELE
P-075845	ESTABILIZADORENERMAXOK	CPDSAMU	ARIELE
P-075803	ESTABILIZADORENERMAXOK	CPDSAMU	ARIELE
P-64634	ESTABILIZADOREVSOK	CPDSAMU	ARIELE
P-64631	ESTABILIZADOREVSOK	CPDSAMU	ARIELE
P-	ESTABILIZADORMIEG3OK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORABROTHEROK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORABROTHEROK	CPDSAMU	ARIELE
P-	IMPRESSORABROTHERSERIE-OK	CPDSAMU	ARIELE
P-	IMPRESSORABROTHERSERIE-OK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORAEPSERIE-OK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORASAMSUNGOK	CPDSAMU	ARIELE
P-64569	IMPRESSORASAMSUNGOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORASAMSUNGOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	IMPRESSORASAMSUNGOK	CPDSAMU	ARIELE
T-000309	MAMUTEOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MESADEMADEIRA03GAVETASOK	CPDSAMU	ARIELE
P-50788	MESAMDF03GAVETASOK	CPDSAMU	ARIELE
P-7177	MESINHAMADEIRAOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE
SI	MONITORHPOK	CPDSAMU	ARIELE



DECRETO N.º 23.567/24
Pág. 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E MERCÊNCIA

TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO/DEPTO	RESPONSÁVEL	Tipo	Local	FORNECEDOR	NotaFiscal	VALOR	Dt.Aquis
P-075645	ARCONDICIONADOSPITSAMSUNGOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-80327	ARMARIODEAÇOCOM02PORTASOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAALMOFADADAFIXA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAMARROMFIXAALMOFADADA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	CADEIRAMARROMFIXAALMOFADADA	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-274	COMPUTADORC3TECHOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-276	COMPUTADORC3TECHOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-279	COMPUTADORC3TECHOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-73593	COMPUTADORHPOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-	COMPUTADORHPOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-280	CONSOLECOMUNICAÇÃOORADIO	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-26464	CRIDAOCOM01GAVETAOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-80318	MESAMDFOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-74418	MESAMDFOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-74421	MESAMDFOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
SI	MESAMDFOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
P-80315	MESAMDFOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-269	NOBREAKSMSOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-278	RADIOAMADORHYTERACOMMICROFONEOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-273	SERVIDORRADIO	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-267	TELEFONEINTELBRASOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-268	TELEFONEINTELBRASOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-270	TELEFONEINTELBRASOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-271	TELEFONEZOXOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-272	TELEFONEZOXOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-275	TELEFONEZOXOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
I-REGSAMU-277	TELEFONEZOXOK	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						
T-REGSAMU-24	TVLG	REGULAÇÃOOSAMU	ARIELE						





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



[illegible]



PREFEITURAMUNICIPALDEARACATUBA

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E MERGÊNCIA

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

[illegible]



DECRETO N.º 23.579 - DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

"Retifica dispositivo do Decreto n.º 23.449, de 20 de junho de 2024"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 24.168/2024, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação,

DECRETA:

Art. 1.º O "caput" do art. 1.º do Decreto n.º 23.449, de 20 de junho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, faixa de terra, parte da chácara n.º 04 da Quadra 'D' do loteamento Chácaras de Recreio Arco-Íris, de propriedade de Elias Costa Bernardo Filho, CPF n.º 023.616.218-78, situada na Rua Maria Clara dos Reis Araújo Sanches, com área de 560,00 m², cujas medidas e confrontações são as seguintes:"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 27 de setembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

KELLY CRISTINA TAIACOLLO

Chefe do Gabinete do Prefeito

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

FÁBIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 067/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.101/2024 - PROCESSO

DIGITAL Nº 14.524/2024

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CARNES E FRIOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 01/10/2024 até as 08h30min do dia 15/10/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 15/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 15/10/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 27 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha
Secretário Municipal da Fazenda